



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\***

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.**

**CONTRATO: N° 02/2016**

**CONVITE: N° 01/2016**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.407,59**

**VALOR TOTAL: R\$ 45.470,31**

**INÍCIO: 28/07/2019**

**TÉRMINO: 29/02/2020**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, n° 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **HÉLIO ALVES RIBEIRO**, portador do RG n° 21.404.858-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 149.919.208-84, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, com sede à Rua Cubatão, n° 320 – Vila Mariana, São Paulo, CEP 04013-001, inscrita no CNPJ sob n° 61.383.493/0001-80, neste ato representada pelo Sr. **ADAILTON OLIVEIRA DIAS**, portador do RG n° 18640501 – SSP/SP, inscrito no CPF 117.873.618-02, e o Sr. **SVEN ROBERT WILL**, portador do RG n° 88426853 IFP/RJ, inscrito no CPF 006.544.517-10, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 02/2016, decorrente do Convite n° 01/2016, realizado nos termos da Lei n° 8.666/93, e suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. – O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão de 28 (vinte e oito) servidores da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme relação abaixo especificada:

<b>NOME</b>	<b>SEXO</b>	<b>DATA DE NASC</b>	<b>CPF</b>	<b>ADMISSÃO</b>
ALBERTO GONÇALVES DE MELLO JUNIOR	M	26/09/1989	403.968.408-76	25/02/2019
ALISSON GOMES SILVA	M	27/09/1983	060.221.276-61	24/04/2019
ANSELMO LUIZ PEREIRA CABRAL	M	06/07/1986	016.659.551-98	15/04/2019
ARTHUR ALVIM DOS REIS SARAIVA	M	31/08/1990	124.574.127-65	11/03/2019
BRUNA SIMÕES PEIXOTO	F	05/08/1990	015.640.036-71	15/04/2019
CLAUDIA APARECIDA MABILIA	F	22/04/1969	126.145.838-98	25/03/2019



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

CRISTOVÃO ASSIS DE MELO	M	29/03/1977	035.694.866-80	10/06/1964
DAVID DA CUNHA BOAL JUNIOR	M	21/02/1961	031.646.188-16	17/06/2019
DAVID GUSTAVO BULL	M	27/04/1980	269.353.968-13	01/03/2019
DEISE BUENO	F	09/11/1978	263.390.248-07	01/04/2019
DIMITRI SOUZA CARDOSO	M	24/03/1990	079.969.404-52	01/04/2019
DOUGLAS MARÇAL CALIMERIO	M	28/04/1989	370.860.958-18	25/02/2019
FILIPPI NEMER JORGE	M	07/08/1984	333.521.998-84	18/02/2019
FLAVIA GIRARDI KASHIWAGURA	F	19/10/1983	325.762.568-56	28/05/2019
IASMIN NOLASCO DE LIMA	F	18/04/1996	446.507.628-20	13/05/2019
JOÃO ADOLFO DO CARMO	M	11/02/1960	084.864.158-29	07/05/2019
KAIKE ADAMI PAMPLONA	M	17/08/1992	347.204.078-54	19/02/2019
LARYSSA DOS SANTOS CAETANO	F	20/05/1997	400.163.348-50	06/05/2019
LAURO MASSATO TAKAHAMA HAYASHI	M	02/04/1986	316.356.738-01	18/02/2019
LUCIANO DE FREITAS PEREIRA	M	27/09/1988	355.039.938-37	08/04/2019
LUIZ GUSTAVO ARRUDA CAMARGO LUZ	M	27/07/1972	122.858.448-67	02/05/2019
RAFAEL SOUZA VIANA	M	16/01/1992	105.772.196-42	06/05/2019
REGINA CÉLIA DE SOUZA PITEIRA	F	04/09/1970	110.957.188-78	13/05/2019
RICARDO JOSÉ TARDELLI	M	05/05/1969	120.285.868-69	18/02/2019
SERGIO SEIGI SAITO	M	13/09/1957	932.976.538-68	02/05/2019
VITOR HUGO CHIUZULI	M	03/11/1989	388.203.098-40	25/02/2019
VITOR ROBERTO FERREIRA PANZOLDO	M	21/11/1960	074.767.198-24	25/02/2019
WELLINGTON JOSÉ PINTO	M	26/08/1976	250.143.568-00	11/03/2019

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. – O presente Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 8.407,59 (oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e nove centavos), representando o acréscimo quantitativo equivalente a 20,45% (vinte vírgula quarenta e cinco por cento) do valor contratual, o qual será pago de acordo com a Cláusula Terceira deste instrumento.

2.2. – A partir desse instrumento o valor total do presente contrato passa a ser R\$ 45.470,31 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e um centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

3.1. – O valor previsto neste Aditivo será pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal e Boleto Bancário ao Departamento Financeiro.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

## **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO**

4.1. – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, correrão à conta dos recursos consignados à Dotação Orçamentária nº 01.031.0021.2003.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, do exercício em curso.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

5.1. – O presente Termo Aditivo tem sua vigência com início em 28 de julho de 2019 e término em 29 de fevereiro de 2020.

## **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. – A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, em obediência no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 26 de julho de 2019.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
CONTRATANTE**

**SOMPO SEGUROS S.A.  
ADAILTON OLIVEIRA DIAS  
SVEN ROBERT WILL  
CONTRATADA**

Testemunhas:

Douglas Marçal Calimerio  
CPF 370.860.958-18

Rafael Souza Viana  
CPF 105.772.196-42